



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 3585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTEWOUY3N0EYNKMONTZBMT

Edits



Secretaria Municipal de
Assistência Social e
Direitos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS


O CMDCA, neste ato representado legalmente por sua presidente que ao final subscreve, no uso de uma das suas atribuições legais, previsto na lei municipal 1.531/2015, e ainda seguindo as deliberações do pleno do conselho de direitos em sua 3ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2024, torna público que **estão abertas as inscrições para cadastramento e recadastramento das entidades não governamentais** a partir do dia 20/03/2024, das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, até o dia 26/04/2024, devendo ocorrer presencialmente.

No ato do cadastramento ou recadastramento, as entidades deverão apresentar as seguintes documentações:

- I – cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- II – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrado em cartório;
- III – plano de ação do corrente ano;
- VI – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V – cópia do comprovante de residência.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 19 de março de 2024.


Michelina Oliveira Santos
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PENEDO
Criado através da Lei Municipal 1.531/2015, de 31 de julho de 2015
RUA SETE DE SETEMBRO, 118 – CENTRO HISTÓRICO – PENEDO/AL
57.200-000 – E-mail: cmdca.penedo@gmail.com